

**ATA**  
**CONCURSO INTERNO DE ACESSO GERAL PARA PROVIMENTO DE UM**  
**LUGAR DE AGENTE GRADUADO COORDENADOR DA CARREIRA DE**  
**POLICIA MUNICIPAL - AVISO N.º11130/2025/2 - OFERTA NA**  
**B.E.P.:OE202504/1151**

- - - Ao vigésimo nono dia do mês de abril de dois mil e vinte e seis, no edifício Paços do Concelho do Município de Paredes, reuniu o júri do concurso em epígrafe, constituído pelo Presidente do júri, a Chefe de Divisão de Assuntos Jurídicos, Dra. Arménia Sílvia de Carvalho Braga Pereira, pela Diretora do Departamento de Planeamento e Urbanismo, Dra. Ana Cristina Bessa Ferreira, e pelo Chefe de Divisão de Ambiente, Eng.º Carlos Jorge Pinto Sousa, para nos termos dos artigos trigésimo sexto e trigésimo oitavo do Decreto-Lei n.º204/98, de onze de Julho, aplicado à Administração Local pelo Decreto-lei n.º238/99 de 25 de junho, **proceder à classificação e ordenação dos candidatos pelos resultados obtidos, em todos os métodos de seleção – Prova Escrita de Conhecimentos(PEC), Avaliação Curricular(AC) e Entrevista Profissional de Seleção(EPS), assim como o resultado final da aplicação da formula, definida para a Classificação Final**, em cumprimento do estipulado no Ponto 10 dos avisos n.º11130/2025/2, publicado na 2.ª série do Diário da Republica n.º82, do dia 29 de abril de 2025, e na oferta publicada na Bolsa de Emprego Público com o código :OE202504/1151.-----

- - - Os resultados do método de seleção **Prova Escrita de Conhecimentos**, foram obtidos pela correção da prova realizada em 17 de julho de 2025, os resultados dos Métodos de seleção **Avaliação Curricular**, tiveram por base os currículos apresentados nas candidaturas e de acordo com os critérios definidos pelo júri, e o método da **Entrevista Profissional de Seleção**, foi obtido pela prestação dos candidatos nas entrevistas realizadas no dia 5 de março de 2026-Lourenço José Eiriz Gaspar Pinto, e no dia 2 de abril de 2026-Jorge Gomes Madureira para a Prova Escrita de Conhecimentos, cujas Provas Escritas de Conhecimentos, Fichas individuais de Avaliação Curricular e Fichas Individuais de Entrevista Profissional de Seleção, fazem parte do Processo Administrativo, e que após a sua análise deliberou por unanimidade, atribuir a seguinte classificação provisória:-----

**1º LOURENÇO JOSÉ EIRIZ GASPAR PINTO -----**

- Prova Escrita de Conhecimentos-----16,75 Valores

- Avaliação Curricular-----16,75 Valores

-Entrevista Profissional de Seleção----- 16,25 Valores

**-CLASSIFICAÇÃO FINAL-----16,58 Valores**

**2º JORGE GOMES MADUREIRA -----**

- Prova Escrita de Conhecimentos-----14,74 Valores

- Avaliação Curricular-----16 Valores

-Entrevista Profissional de Seleção-----17,25 Valores

**-CLASSIFICAÇÃO FINAL-----16 Valores**

- - - Na Avaliação Curricular foram ponderadas as Habilitações Literárias, Experiência Profissional, Formação Profissional e a Avaliação de Desempenho, mencionadas nas candidaturas e devidamente comprovadas, tendo sido consideradas e valorizadas conforme o estipulado no ponto 10 do Aviso de abertura, cujas fichas individuais da Avaliação Curricular, ficam a fazer parte do processo administrativo.-----

- - - Na Entrevista Profissional de Seleção, foram considerados os parâmetros de avaliação referente à responsabilidade; a capacidade de relacionamento e a iniciativa; o interesse e a motivação profissional e o conhecimento das tarefas inerentes ao conteúdo funcional do lugar a prover, tendo sido criado por este júri, um guião específico para o efeito que faz parte do processo administrativo, assim como as fichas individuais da Entrevista Profissional.-----

- - - Finalmente o Júri decidiu comunicar aos interessados, mediante notificação via email, referenciado em cada uma das candidaturas o lugar em que foi graduado e a respetiva classificação obtida, anexando cópia da presente ata, de acordo com o previsto no artigo 38.º do Decreto-Lei n.º204/98, de onze de Julho, aplicado à Administração Local pelo Decreto-lei n.º238/99 de 25 de junho, conciliado com o conciliado com o artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, para que possa pronunciar-se por escrito no prazo de dez dias úteis.-----

- - -Ficou ainda estabelecido, que o processo pode ser consultado no horário normal de funcionamento dos serviços de Recursos Humanos desta Câmara Municipal, após prévia marcação.-

- - -Para constar se lavrou a presente ata que depois de lida em voz alta, e por achada conforme, vai por todos ser assinada.-----

O JÚRI,



**Dra. Silvia Braga Pereira**

(Dra. Arménia Silvia de Carvalho Braga Pereira)



**Dra. Ana Ferreira**

(Dra. Ana Cristina de Sousa Ferreira)



**Eng. Carlos Sousa**

(Eng.º Carlos Jorge Pinto Sousa)